



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de CRUZ MACHADO-PR

Lei Municipal nº 1.752 /2021, de 09 de dezembro de 2021.

Cruz Machado

30 de novembro de 2023



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação –Decreto N° 3608/2021

| | |
|--|--------------------------------|
| Titular Giseli Otto | Suplente Edson Luis Beuren |
| Titular Gerson Smychnuk | Suplente Luis Roberto Konrath |
| Titular Sandra Zimichut Otto | Suplente Araci Delonzek |
| Titular Angelica dos Santos | Suplente Silvia Karaz |
| Titular Silvana Walczak Rockenbach | Suplente Luciane Uss |
| Titular Zenilda Vieira de Lima Presznhuk | Suplente Silvia Kaspczak |
| Titular Andressa Szaykowski | Suplente Daiana Karine Pelepek |
| Titular Adelia Sedlazek | Suplente Deise Vitek Pasa |
| Titular Lilian Maciel de Oliveira | Suplente Jose Dirceu Swet |

Equipe Técnica – Ato Legal N° 3572 ano 2021 Lei Municipal 1501/2015

Adriana Otto (Mat.183)
Marisa Aparecida Zakseski Bogdan (Mat. 895)
Oliveti Brautigam (Mat. 876)
Marlei Mitura (Mat. 915)



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO..... | 4 |
| 1.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO..... | 5 |
| 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES..... | 53 |
| 3. ANEXO..... | 55 |



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de CRUZ MACHADO ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2022 e 2023, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|--|
| 1 Meta 1 – Educação Infantil: | Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos de idade, até 2024 |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 1A | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \times 100$ |
| Unidade de medida | % de pessoas |
| Comentários sobre a meta | O percentual apresentado no Indicador 1 A através dos dados da planilha do IPARDES não é compatível com a realidade do município, pois de acordo com a Secretaria de Ação Social, Secretaria da Saúde e também com a busca ativa realizada no município o percentual de atendimento em 2022 é maior do que 55,1%. |



| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 1B | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$ |
| Unidade de medida | % de pessoas. |
| Comentários sobre a meta | O percentual apresentado no Indicador 1 B através dos dados da planilha do IPARDES não é compatível com a realidade do município, pois de acordo com a Secretaria de Ação Social, Secretaria da Saúde e também com a busca ativa realizada no município o percentual de atendimento em 2022 é maior de 15,6 % do total da população dessa faixa etária, isto porque algumas famílias não necessitam de usar as instituições públicas e também pela falta de vagas para esta idade no município, problema este que já está sendo monitorado pela gestão municipal e ampliando vagas com reformas dos Cemeis e inauguração de um novo Cemei no distrito de Santana. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Indicador 1A | 40,3% | 44,5% | 54,1% | 60,9% | 68,2% | 76,2% | 61,3% | 61,3% | 55,1% |
| Indicador 1B | 13,6 % | 13,2% | 13,0% | 21,4% | 19,6% | 16,7% | 15,7% | 14,4% | 15,6 % |



No que se refere à meta 1, da Educação Infantil, verificou-se que estamos próximos da universalização para as crianças de 4 a 5 anos, pois na rede pública municipal não existe demanda manifesta e todas que buscam por vagas nesta faixa etária em nosso município são atendidas. Para as crianças de 0 a 3 anos aumentamos o número de vagas para atendê-las, uma nova obra foi concluída em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, proporcionando novas matrículas. Existe uma lista de espera unificada dos Centros Municipais de Educação Infantil.

| Meta | Texto da meta |
|---|--|
| 2 Meta 2 – Ensino Fundamental | Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% do alunado conclua essa etapa na idade recomendada, a partir de 2015. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 2A | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de Atendimento escolar no município na faixa etária. |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de Atendimento escolar no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$ |
| Unidade de medida | % de Pessoas |
| Comentários sobre a meta | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |



| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 2B | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 2A | 99,8% | 97,8% | 96,5% | 95,1% | 92,2% | 90,1% | 89,8% | 88,0% | 86,0% |

De acordo com Plano Municipal de Educação, na meta 2, deseja-se universalizar o ensino fundamental dos nove anos, para toda a população da faixa etária dos seis (06) aos quatorze (14) anos e que pelo menos 95% dos alunos concluam na idade certa. Ou seja, não é suficiente que os alunos ingressem no ensino fundamental é necessário desenvolver um trabalho que combata a evasão e a reprovação nesta etapa da Educação Básica, principalmente nos anos finais, onde as escolas são estaduais e esse problema acontece com maior frequência, sendo que nos anos iniciais há pouca evasão, porque existe a cultura, em nosso município, de que os pais atribuem muita importância para essa etapa de ensino, já que que muitos deles só estudaram até a quarta série (atual 5º ano).



| Meta | Texto da meta |
|------------------------------------|---|
| 3 Meta 3 – Ensino Médio: | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% 1. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 3A | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária. |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo. | $\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$ |
| Unidade de medida | % de Pessoas |
| Comentários sobre a meta | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

| | |
|------------------------|---|
| Indicador 3B | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa |



| | |
|--------------------------|--|
| | líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 |
| Unidade de medida | % de Pessoas. |
| Comentários sobre a meta | Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------|-------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 3A | 97,3% | 102,8% | 110,1% | 114,4% | 99,2% | 76,6% | 86,0% | 87,7% | 87,7% |
| Indicador 3B | 64,2% | 67,2% | 71,2% | 75,6% | 71,4% | 66,0% | 66,2% | 72,7% | 76,6% |

| Meta | Texto da meta |
|--|---|
| 4 Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva | Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, e para a população manifesta de 0 a 3 anos, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas/instituições especializadas sem fins lucrativos, ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 4A | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola |
| Conceitos e definições | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. |



| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 4B | Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica |
| Conceitos e definições | Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica |
| Fórmula de cálculo | $\left(\frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, |



| | |
|------------------------|--|
| | <p>impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS</p> |
| Indicador 4C | <p>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</p> |
| Conceitos e definições | <p>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</p> |
| Fórmula de cálculo | <p>(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</p> |
| Unidade de medida | |



| | |
|--------------------------|--|
| Comentários sobre a meta | Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |
|--------------------------|--|

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|
| Indicador 4B | | 68,6% | 75,6% | 79,4% | 79,0% | 73,0% | 71,4% | * | * |
| Indicador 4C | | | | | | | 39,2% | * | * |

| Meta | Texto da meta |
|------------------------------------|--|
| 5 Meta 5 - Alfabetização | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. |



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 5A | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura |
| Conceitos e definições | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

| | |
|------------------------|--|
| Indicador 5B | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita |
| Conceitos e definições | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| Unidade de medida | |



| | |
|--------------------------|--|
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |
| Indicador 5C | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática |
| Conceitos e definições | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática |
| Fórmula de cálculo | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |



COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 |
|--------------|---------|---------|---------|---------|
| Indicador 5A | | | | |
| 2014 | 6,6 % | 43,0 % | 39,3 % | 11,2 % |
| 2016 | 4,8 % | 39,4 % | 41,6 % | 14,3 % |

| | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 | NIVEL 5 |
|--------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Indicador 5B | | | | | |
| 2014 | 0,8 % | 7,0 % | 2,1 % | 69,8 % | 20,2 % |
| 2016 | 0,9 % | 3,5 % | 0,9 % | 79,7 % | 16,0 % |

| | NIVEL 1 | NIVEL 2 | NIVEL 3 | NIVEL 4 |
|--------------|---------|---------|---------|---------|
| Indicador 5C | | | | |
| 2014 | 10,0 % | 33,3 % | 24,9 % | 31,7 % |
| 2016 | 4,1 % | 33,2% | 25,7 % | 36,9 % |

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 6 Meta 6 – Educação Integral: | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/das estudantes da Educação Básica, até 2024. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|------------------------|---|
| Indicador 6A | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de Tempo integral |
| Conceitos e definições | |



| | |
|--------------------------|---|
| | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de Tempo integral |
| Fórmula de cálculo | (Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. |

| | |
|--------------|--|
| Indicador 6B | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. |
|--------------|--|



| | |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{(Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral)}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}} \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS |



| | |
|--|---|
| | MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |
|--|---|

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
| Indicador 6A | 9,1 % | 8,2 % | 9,8 % | 10,0 % | 8,5 % | 6,0 % | 5,7 % | 5,4 % | 11,0 % |
| Indicador 6B | 13,0 % | 16,7 % | 17,6 % | 17,6 % | 18,8 % | 23,1 % | 23,1 % | * | * |

| Meta | Texto da meta |
|---|--|
| 7 Meta 7 – Aprendizagem adequada na Idade Certa | Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Ideb |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 7A | Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental |
| Conceitos e definições | Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Em 2021, o município de Cruz Machado atingiu as seguintes médias nacionais para o IDEB, com respeito aos anos iniciais do Ensino Fundamental: 5,8. |

| | |
|------------------------|--|
| Indicador 7B | Ideb dos anos finais do ensino fundamental |
| Conceitos e definições | Ideb dos anos finais do ensino fundamental |



| | |
|--------------------------|--|
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Em 2021, o município de Cruz Machado atingiu as seguintes médias nacionais para o IDEB, com respeito aos anos finais do Ensino Fundamental: 5,4. |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 7C | Ideb do ensino médio |
| Conceitos e definições | Ideb do ensino médio |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Em 2021, o município de Cruz Machado atingiu as seguintes médias nacionais para o IDEB, com respeito ao Ensino Médio: 4,7 |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|--------------|------|------|------|------|------|
| Indicador 7A | 5,3 | 6,0 | 6,3 | 6,3 | 5,8 |
| Indicador 7B | 4,2 | 4,2 | 4,2 | 5,1 | 5,4 |
| Indicador 7C | | | 3,8 | 4,4 | 4,7 |



Os dados do IDEB foram atualizados no ano passado, ou seja, em 2022, em nosso município o IDEB ficou com o índice 5,8. Foi possível perceber que devido à pandemia, com escolas fechadas e ensino remoto, houve uma decaída no aprendizado de estudantes em todos Os níveis avaliados, isso foi visível a nível de Brasil. A etapa que sofreu o maior impacto foi a da alfabetização. Em nosso município, há quatro escolas municipais que são avaliadas pelo IDEB. Desde 2007, quando o IDEB começou a ser calculado, estas escolas superaram as metas projetadas para o IDEB 2019, até então apresentando avanços significativos. No decorrente ano, foram aplicadas as avaliações do SAEB, que resultará no IDEB de 2023.

| Meta | Texto da meta |
|---|--|
| 8 Meta 8 – Escolaridade Média | Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo em 2024, com ênfase especial para as populações do campo. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 8A | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade |
| Conceitos e definições | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |



| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 8B | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural |
| Conceitos e definições | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo. |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

| | |
|------------------------|--|
| Indicador 8C | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) |
| Conceitos e definições | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres/ População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres. |



| | |
|--------------------------|--|
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. |
| Indicador 8D | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos |
| Conceitos e definições | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade. |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. |



| Meta | Texto da meta |
|--|---|
| <p>9 Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos</p> | <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 97% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.</p> |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 9A | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade |
| Conceitos e definições | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade |
| Fórmula de cálculo | (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. |

| | |
|------------------------|--|
| Indicador 9B | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |
| Conceitos e definições | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |
| Fórmula de cálculo | (População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe |



| | |
|--------------------------|--|
| | ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários. |

| Meta | Texto da meta |
|--|---|
| 10 Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional | Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, no Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio5. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|------------------------|--|
| Indicador 10A | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional |
| Conceitos e definições | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional |
| Fórmula de cálculo | (Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100 |
| Unidade de medida | |



| | |
|--------------------------|--|
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |
|--------------------------|--|

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 10A | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % |

| Meta | Texto da meta |
|--|--|
| 11 Meta 11 – Educação Profissional | Colaborar com a expansão das matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão no segmento público. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 11A | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio |
| Conceitos e definições | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio |
| Fórmula de cálculo | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |
| Indicador 11B | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio |



| | |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio |
| Fórmula de cálculo | $((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 11C | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública |
| Conceitos e definições | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública |
| Fórmula de cálculo | $((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 11A | 140 | 115 | 134 | 121 | 127 | 119 | 121 | 102 | 112 |



Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

| | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Indicador 11B | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

| | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 | Expansão 2013-2022 |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Indicador 11C | -26,7 % | -39,8 % | -29,8 % | -36,6 % | -33,5 % | -37,7 % | -36,6 % | -146,6 % | -141,4 % |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 12 Meta 12 – Matrícula na Educação Superior | Articular, com o Estado e a União, a ampliação do acesso da população de 18 a 24 anos de idade à Educação Superior, de acordo com as demandas sociais, econômicas e culturais do Município. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 12 A | Taxa bruta de matrículas na graduação |
| Conceitos e definições | Taxa bruta de matrículas na graduação |
| Fórmula de cálculo | (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |



| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 12B | Taxa líquida de escolarização na educação superior |
| Conceitos e definições | Taxa líquida de escolarização na educação superior |
| Fórmula de cálculo | $(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 12C | Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação |
| Conceitos e definições | Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu |



| | |
|--|---|
| | território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância. |
|--|---|

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 13 Meta 13 – Qualidade na Educação Superior | Apoiar a qualidade da educação superior e incentivar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 13A | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior |
| Conceitos e definições | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da |



| | |
|--|---|
| | educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |
|--|---|

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 13B | Percentual de docentes com doutorado na educação superior |
| Conceitos e definições | Percentual de docentes com doutorado na educação superior |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

| Meta | Texto da meta |
|--------------------------------------|--|
| 14 Meta 14 – Pós-graduação | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores. |



FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 14A | Número de títulos de mestrado concedidos por ano |
| Conceitos e definições | Número de títulos de mestrado concedidos por ano |
| Fórmula de cálculo | Títulos de mestrado concedidos por ano no País. |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 14B | Número de títulos de doutorado concedidos por ano |
| Conceitos e definições | Número de títulos de doutorado concedidos por ano |
| Fórmula de cálculo | Número de títulos de doutorado concedidos por ano |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |



| Meta | Texto da meta |
|--|--|
| 15 Meta 15 – Formação de Professores | Fomentar, até 2024, política municipal de incentivo à formação dos profissionais da Educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos, professores e professoras, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 15A | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam |
| Conceitos e definições | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |
| Indicador 15B | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Conceitos e definições | |



| | |
|--------------------------|--|
| | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |
| Indicador 15C | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Conceitos e definições | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100 |
| Unidade de medida | |



| | |
|--------------------------|--|
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |
| Indicador 15D | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Conceitos e definições | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicador 15A | 78,1 % | 74,3 % | 60,4 % | 82,0 % | 70,0 % | 77,3 % | 75,4 % | 88,4 % | 76,2 % |
| Indicador 15B | 67,1 % | 66,1 % | 68,3 % | 82,0 % | 81,3 % | 88,9 % | 86,9 % | 83,0 % | 88,3 % |
| Indicador 15C | 62,2 % | 66,8 % | 70,0 % | 73,3% | 68,8 % | 72,8 % | 79,2 % | 79,5 % | 80,0 % |
| Indicador 15D | 69,7 % | 68,4 % | 74,8 % | 79,2 % | 80,8 % | 90,6 % | 85,1 % | 90,2 % | 85,8 % |



| Meta | Texto da meta |
|--|---|
| 16 Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação | Formar, em nível de pós-graduação, 70% dos/das professores/as da Educação Básica, até 2024, e garantir a todos/as os/as profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 16A | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| Conceitos e definições | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |



| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 16B | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada |
| Conceitos e definições | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada |
| Fórmula de cálculo | (Professores com formação continuada / Total de professores) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------|------|
| Indicador 16A | 76,7 % | 72,3 % | 72,8 % | 85,6 % | 87,4 % | 94,4 % | 95,1 % | * | * |
| Indicador 16B | 75,1 % | 70,7 % | 82,6 % | 89,8 % | 88,4 % | 89,9 % | 92,2 % | * | * |

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 17 Meta 17 – Valorização do Professor/a | Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao |



| | |
|--|--|
| | dos/das demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2020. |
|--|--|

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 17A | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. |
| Conceitos e definições | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. |



| Meta | Texto da meta |
|--|---|
| 18 Meta 18 – Plano de Carreira Docente | Assegurar, no prazo de dois anos, a adequação do plano de carreira para os/as profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Sistema Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 18A | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| Conceitos e definições | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |
| Indicador 18B | Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |



| | |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições | Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| Fórmula de cálculo | Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |
| Indicador 18C | Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP |
| Conceitos e definições | Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP |
| Fórmula de cálculo | (Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |
| Indicador 18D | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| Conceitos e definições | |



| | |
|--------------------------|---|
| | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| Fórmula de cálculo | $(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |
| Indicador 18E | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| Conceitos e definições | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| Fórmula de cálculo | $(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$ |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento. |
| Indicador 18F | Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os |



| | |
|--------------------------|---|
| | educandos |
| Conceitos e definições | Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| Fórmula de cálculo | Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento. |
| Indicador 18G | Percentual de municípios que atendem ao PSNP |
| Conceitos e definições | Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal |
| Fórmula de cálculo | Não se aplica. |
| Unidade de medida | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação |



| | |
|--------------------------|--|
| | ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019, 2020 e 2021 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |
| Indicador 18H | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| Conceitos e definições | Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes |
| Fórmula de cálculo | Não se aplica. |
| Unidade de medida | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2018 | 2021 |
|---------------|------|------|------|
| Indicador 18E | Sim | Sim | Sim |
| Indicador 18F | | Sim | Sim |
| Indicador 18G | | Sim | * |
| Indicador 18H | | Sim | Não |



| Meta | Texto da meta |
|------|---|
| 19 | Meta 19 – Gestão Democrática: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado e da União e em regime de colaboração entre os entes federados. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 19A | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. |
| Conceitos e definições | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. |



| | |
|--------------------------|--|
| Indicador 19B | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras. |
| Conceitos e definições | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |
| Indicador 19C | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas. |
| Conceitos e definições | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas. |



| | |
|--------------------------|---|
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |
| Indicador 19D | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas. |
| Conceitos e definições | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos |



| | |
|--------------------------|---|
| | Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100 |
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |
| Indicador 19E | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios. |
| Conceitos e definições | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100 |
| Unidade de medida | |



| | |
|--------------------------|---|
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. |
| Indicador 19F | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios. |
| Conceitos e definições | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios. |
| Fórmula de cálculo | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100. |



| | |
|--------------------------|--|
| Unidade de medida | |
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2018 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|
| Indicador 19A | | 7,7 % | * | * |
| Indicador 19B | | 56,4 % | 69,2 % | 64,1 % |
| Indicador 19E | 50,0 % | | | |
| Indicador 19F | 50,0 % | 33,3 % | | |

O município possui 11 instituições escolares, sendo 8 centralizadas em bairros e comunidades e 3 são escolas multisseriadas em comunidade no interior do município. As 8 instituições escolares selecionarão os diretores de acordo com o decreto municipal Nº 3918 de 22 de agosto de 2022, que define critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta a comunidade escolar para a escolha do diretor. As escolas multisseriadas, por terem número reduzido de alunos, não possuem Unidade Executora, a gestão administrativa e pedagógica fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação. Em relação ao indicador 19 E, o município tem o Conselho do Fundeb, tem o Conselho Alimentar Escolar, tem o Conselho de Transporte Escolar e todas as instituições de ensino tem o Conselho Escolar que atuam sempre que houver necessidade. E desde o ano de 2021, foi criado o Conselho Municipal de Educação que tem sido bem atuante em todas as questões da área educacional.



| Meta | Texto da meta |
|--|---|
| 20 Meta 20 – Financiamento da Educação | Garantir o investimento público em Educação Pública, de forma a manter, no mínimo, o patamar de 30% do orçamento público municipal para Educação Pública. |

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|--------------------------|---|
| Indicador 20A | Gasto público em educação pública em proporção ao PIB |
| Conceitos e definições | Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal. |
| Fórmula de cálculo | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100 |
| Unidade de medida | % despesas /PIB . |
| Comentários sobre a meta | Desvantagens: a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. |

| | |
|------------------------|--|
| Indicador 20B | Gasto público em proporção ao PIB |
| Conceitos e definições | Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal. |



| | |
|--------------------------|--|
| Fórmula de cálculo | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100 |
| Unidade de medida | % de despesas |
| Comentários sobre a meta | Desvantagens: Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. Vantagens: Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. |

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------|-------|--------|-------|--------|--------|--------|-------|--------|--------|
| Indicador 20A | 3,9 % | 5,9 % | 6,1 % | 5,0 % | 4,6 % | 4,6 % | 2,7 % | * | * |
| Indicador 20B | - | 34,9 % | 33,0% | 32,5 % | 30,1 % | 31,4 % | 23,2 | 21,4 % | 27,3 % |

O município de Cruz Machado não possui dados atualizados sobre o PIB. Há grande dificuldade referente a fonte de localização de dados em relação a recursos e transferências. O índice de investimento público gasto em 2022 foi de 27,35% do orçamento público municipal para a Educação Pública (Educação Infantil e Anos Iniciais).



2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a conclusão do relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação de município de Cruz Machado, período 2022/2023, verifica-se que existe um compromisso da Secretaria Municipal de Educação para que as metas sejam cumpridas, mas o que dificulta, é quando a meta se trata de responsabilidade de outros entes federados e o município não pode subsumi-la como sua responsabilidade.

No que se refere à meta 1, da Educação Infantil, verificou-se que estamos próximos da universalização para as crianças de 4 a 5 anos, pois na rede pública municipal não existe demanda manifesta e todas que buscam por vagas nesta faixa etária em nosso município são atendidas. Para as crianças de 0 a 3 anos aumentamos o número de vagas para atendê-las, uma nova obra foi concluída em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, proporcionando novas matrículas. Existe uma lista de espera unificada dos Centros Municipais de Educação Infantil, com uma demanda manifesta significativa.

A educação em tempo integral, está sendo ofertada para a etapa da Educação Infantil, modalidade creche, atingindo 80% das matrículas.

De acordo com Plano Municipal de Educação, na meta 2, deseja-se universalizar o ensino fundamental dos nove anos, para toda a população da faixa etária dos seis (06) aos quatorze (14) anos e que pelo menos 95% dos alunos concluam na idade certa. Ou seja, não é suficiente que os alunos ingressem no ensino fundamental é necessário desenvolver um trabalho que combata a evasão e a reprovação nesta etapa da Educação Básica, principalmente nos anos finais, onde as escolas são estaduais e esse problema acontece com maior frequência sendo que nos anos iniciais há pouca evasão, porque existe a cultura, em nosso município, de que os pais atribuem muita importância para essa etapa de ensino, já que muitos deles só estudaram até a quarta série (atual 5º ano).

Existe a oferta de vagas em nível de ensino obrigatório em todo o município, tanto nas escolas que estão localizadas na cidade, quanto no campo. Mas é fato que a estrutura dessas escolas e as condições de acesso dos alunos pelo transporte escolar precisam de melhorias, devido as estradas e a extensão territorial do nosso município.



Os dados do IDEB foram atualizados no ano passado, ou seja, em 2022, em nosso município o IDEB ficou com o índice 5,8. Foi possível perceber que devido à pandemia, com escolas fechadas e ensino remoto, houve uma decaída no aprendizado de estudantes em todos os níveis avaliados, isso foi visível a nível de Brasil. A etapa que sofreu o maior impacto foi a da alfabetização. Em nosso município, há quatro escolas municipais que são avaliadas pelo IDEB. Desde 2007, quando o IDEB começou a ser calculado, estas escolas superaram as metas projetadas para o IDEB 2019, até então apresentando avanços significativos. No decorrente ano, foram aplicadas as avaliações do SAEB, que resultará no IDEB de 2023.

Outra questão que ainda merece destaque para que esse relatório de avaliação do PME fosse realizado é a grande dificuldade de localizar dados oficiais de acordo com os indicadores que são apresentados. Muitas vezes os indicadores não foram aferidos, porque não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados, e na falta dos mesmos, os resultados acabam ficando comprometidos.

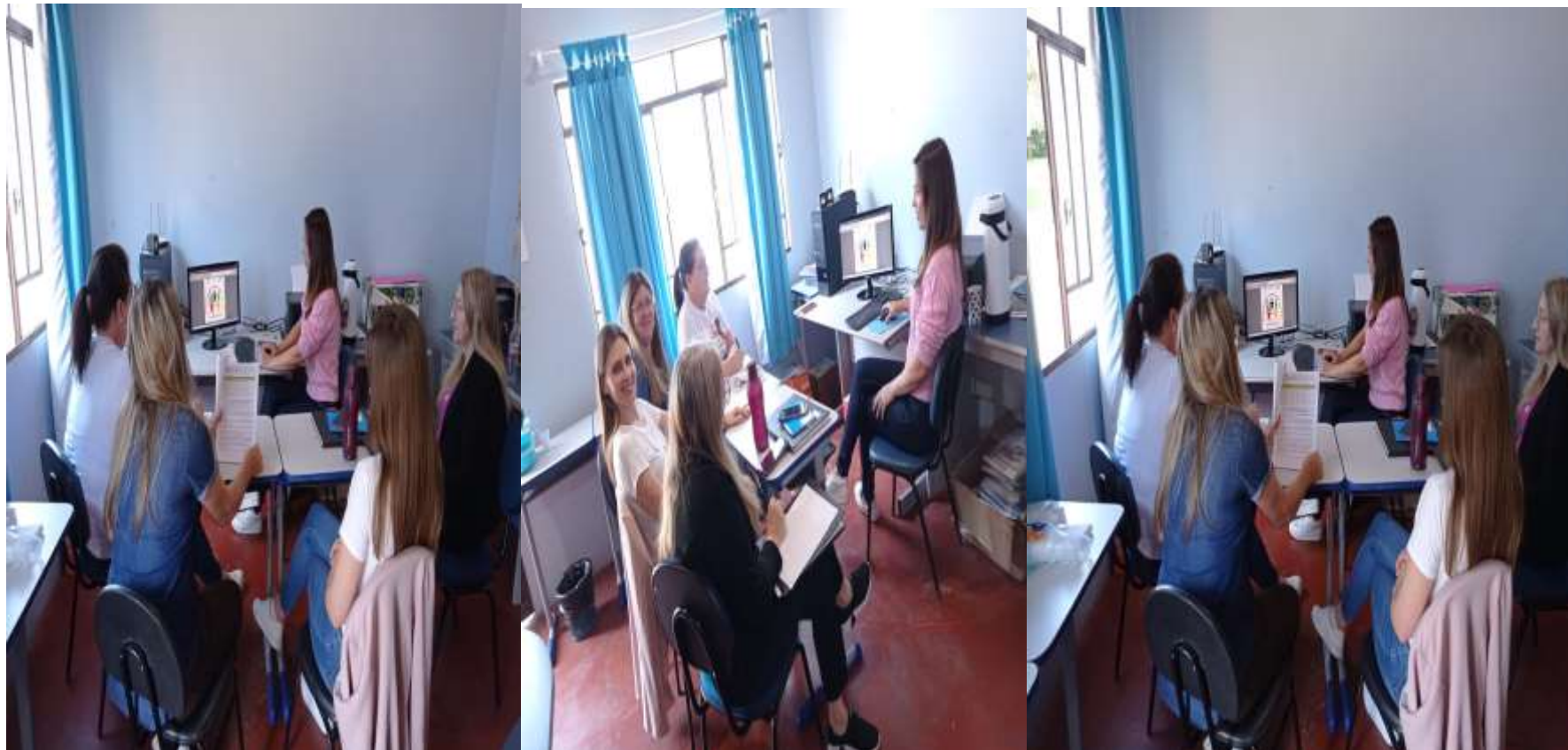
Cabe ressaltar que foi uma preocupação da Secretaria Municipal de Educação em relacionar as metas do PME com a dotação orçamentária do município e do financiamento da educação básica. O plano Plurianual foi planejado de acordo com que as metas e estratégias estejam contempladas no PPA e conseqüentemente, na LDO e LOA.

Para que haja realmente o cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, para que realmente ele se efetive, saia do papel e crie formas concretas, é fundamental que haja muito esforço, envolvimento e compromisso por parte de todos responsáveis por esse documento, que define as metas e estratégias necessárias para o atendimento da rede de ensino municipal e educação básica, dando suporte aos demais estudantes, com o propósito de atender as demandas educacionais por uma educação de qualidade, garantindo o acesso e permanência dos alunos na escola e a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Esse plano, aprovado em 2014 e que tem metas a serem cumpridas a curto, médio e longo prazo, está próximo de completar dez anos de vigência, sendo conveniente salientar que muitas conquistas foram alcançadas, proporcionando ao município garantir o direito à educação de qualidade, mas que ainda tem muitas estratégias a serem cumpridas.



3. ANEXO

Uma das reuniões da Equipe técnica para estudo e análise do PME:





REUNIÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZ MACHADO

DATA: 15/09/2023

| ASSINATURA COM NOME LEGÍVEL | REPRESENTANTES |
|--|--|
| <i>Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek</i> | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek |
| <i>Adriana Otto</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adriana Otto |
| <i>Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan |
| <i>Olivetli Brautigam</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Olivetli Brautigam |
| <i>Marlei Mitura</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marlei Mitura |

DATA: 21/09/2023

| ASSINATURA COM NOME LEGÍVEL | REPRESENTANTES |
|--|--|
| <i>Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek</i> | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek |
| <i>Adriana Otto</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adriana Otto |
| <i>Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan |
| <i>Olivetli Brautigam</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Olivetli Brautigam |
| <i>Marlei Mitura</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marlei Mitura |

DATA: 04/10/2023

| ASSINATURA COM NOME LEGÍVEL | REPRESENTANTES |
|--|--|
| <i>Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek</i> | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek |
| <i>Adriana Otto</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adriana Otto |
| <i>Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan |
| <i>Olivetli Brautigam</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Olivetli Brautigam |
| <i>Marlei Mitura</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marlei Mitura |



DATA: 18/10/2023

| ASSINATURA COM NOME LEGÍVEL | REPRESENTANTES |
|--|--|
| <i>Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek</i> | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek |
| <i>Adriana Otto</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adriana Otto |
| <i>Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan |
| <i>Olivetli Brautigam</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Olivetli Brautigam |
| <i>Marlei Mitura</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marlei Mitura |

DATA: 07/11/2023

| ASSINATURA COM NOME LEGÍVEL | REPRESENTANTES |
|--|--|
| <i>Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek</i> | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek |
| <i>Adriana Otto</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adriana Otto |
| <i>Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan |
| <i>Olivetli Brautigam</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Olivetli Brautigam |
| <i>Marlei Mitura</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marlei Mitura |

DATA: 10/11/2023

| ASSINATURA COM NOME LEGÍVEL | REPRESENTANTES |
|--|--|
| <i>Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek</i> | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek |
| <i>Adriana Otto</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Adriana Otto |
| <i>Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marisa Aparecida Zakszeski Bogdan |
| <i>Olivetli Brautigam</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Olivetli Brautigam |
| <i>Marlei Mitura</i> | EQUIPE TÉCNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marlei Mitura |



Ata de Audiência Pública realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e tres (10/11/2023), com início às oito horas e trinta minutos, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, para a leitura, análise e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME. Estando presentes, o Prefeito Municipal Sr. Antonio Luiz Szaykowski; Vice – Prefeito Sr. Wilson Daniel Barczak; Secretária de Educação, Sra. Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek; Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – PME; Equipe Gestora das Escolas Municipais e CMEIs; Conselho Municipal de Educação Decreto n.º 3604/2021; Fórum Municipal de Educação Decreto n.º 2791/2017, expediente atual e comunidade em geral. Iniciou – se a presente reunião com a Sra. Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek discorrendo sobre a de estar acompanhando as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, como está sendo acompanhado e que o mesmo tem como base o Plano Nacional de Educação. A Secretária salientou agradecendo a presença de todos e pediu atenção nas estratégias que foram feitas alterações, para que seja concluída a avaliação do Plano Municipal de Educação, passou a palavra ao Prefeito Municipal Sr. Antonio Luiz Szaykowski, onde agradeceu a presença de todos e propôs ajudar no que for preciso para que a Educação se desenvolva cada vez mais. Dando continuidade se iniciou a leitura das metas e estratégias com as alterações, analisando as dúvidas apresentadas pela Comissão coordenadora do PME. Após aprovação efetuada por unanimidade, segue o registro sem alterações no conteúdo do Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, encerrou – se a Audiência Pública de avaliação do PME, de onde lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Cruz Machado, 10 de novembro de 2023.

Antonio Luiz Szaykowski
Wilson Daniel Barczak
Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek
Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação – PME
Equipe Gestora das Escolas Municipais e CMEIs
Conselho Municipal de Educação Decreto n.º 3604/2021
Fórum Municipal de Educação Decreto n.º 2791/2017
Comunidade em geral
Amanda Santos



Reunião da Audiência Pública:





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

"Capital Nacional da Extra-mate Sombreada"

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br / gabinete@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Ofício n.º: 527/2021/GAB

Cruz Machado-PR, 09 de Novembro de 2023.

Assunto: Solicita apreciação do **Projetos de Lei n.º:1913/2023** que dá nova redação e altera o anexo I - Exposição das Metas e Estratégias - do Plano Municipal de Educação lei n.º 1501/2015, e dá outras providências.

Ilustríssimo Senhor,

Requeiro a Vossa Senhoria nos Termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cruz Machado a apreciação do Projeto de Lei n.º 1.913/2.023 que dá nova redação e altera o anexo I - Exposição das Metas e Estratégias - do Plano Municipal de Educação Lei n.º 1501/2015, o mais brevemente possível na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A relevância da Aprovação do Projeto de Lei se dá pela exigência do MEC, tendo em vista que o Plano Municipal de Educação deve ser revisto e reavaliado a cada 02 (Dois) anos

Na certeza de poder contar com a colaboração dos Nobres Legis, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI:714
98699987

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI:714598699987
Data: 2023.11.09 10:22:47
-03'00'

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br

Protocolo Nº 119/2023

Data: 13/11/2023

Hora: 16:15:00

Remetente: Prefeitura Municipal

Natureza: Projeto

Destino: Expediente

PROJETO LEI N.º 1913/2.023 SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ANEXO I – EXPOSIÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS – DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI N.º 1501/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, bem como, acompanhado dos documentos obrigatórios, incluindo parecer jurídico.

Documentação encaminhada via sistema integrado “No Paper” contendo assinaturas digitais dos responsáveis, as quais podem ser conferidas a veracidade utilizando o QR Code e/ou código disponibilizado por meio do site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud.



CRUZ MACHADO
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br



CRUZ MACHADO
para todos
Atividade 2012-2014

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-3222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

LEI Nº: 1.847/2023.

SÚMULA: DÁ NOVA REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ANEXO I – EXPOSIÇÃO DE METAS E ESTRATÉGIAS – DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 1501/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.913/2.023 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação aos textos, alterando o Anexo I – Exposição das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME da Lei nº 1501/2015, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, art. 8º da Lei Federal nº 13.005/2014 e art. 4º da Lei 1501/2015 do Plano Municipal de Educação do Município de Cruz Machado, o qual passa a vigor com a nova redação do Anexo I.

Parágrafo único. A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste Plano Municipal de Educação - PME - CRUZ MACHADO, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cruz Machado com o suporte de instituições de pesquisas oficiais, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.752 de 09 de dezembro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 08 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal